

EDITAL
ANO LETIVO DE 2023/2024
CONCURSO ESPECIAL DE INGRESSO
PARA TITULARES DE DIPLOMAS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA
OU DE TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

(regime de ensino a distância)

De acordo com o regulamento em vigor, criado no âmbito do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e 11/2020, de 2 de abril, que regula os concursos especiais de acesso e ingresso no Ensino Superior e da deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior de 4 de maio de 2020, a Universidade Europeia organiza as provas especialmente adequadas ao ingresso ao ensino superior dos titulares de diplomas de especialização tecnológica ou de técnicos superiores profissionais.

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CANDIDATURA:

Para a candidatura o estudante deve satisfazer cumulativamente as seguintes condições:

- a) Ter realizado um dos seguintes exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas para o ingresso no ciclo de estudos em causa através do regime geral de acesso e ingresso regulado pelo Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual:

Faculdade*	Ciclos de Estudos	Provas de Ingresso
FO + IADE	Ciências da Comunicação	<i>Uma das seguintes provas:</i> <ul style="list-style-type: none"> • 04 Economia • 09 Geografia • 18 Português
FO + FCST	Contabilidade	<i>Uma das seguintes provas:</i> <ul style="list-style-type: none"> • 04 Economia • 16 Matemática • 18 Português
FO + FCST	Gestão de Empresas	<i>Uma das seguintes provas:</i> <ul style="list-style-type: none"> • 04 Economia • 16 Matemática • 18 Português

* **Faculdades da Universidade Europeia:**

- **FCST** – Faculdade de Ciências Sociais e Tecnologias;
 - **IADE** – Faculdade de Design, Tecnologias e Comunicação;
 - **FO** – Faculdade On-line.
- b) Ter obtido num dos exames referidos na alínea a) a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200);
- c) Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 98 valores (na escala de 0 a 200). A nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$(S \times 0.65) + (P \times 0.35)$$

S = classificação final do curso de especialização tecnológica;

P = classificação, do exame nacional correspondente as provas de ingresso exigidas;

2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Ciclos de Estudos	Número de Vagas ⁽¹⁾
Ciências da Comunicação	1
Contabilidade	1
Gestão de Empresas	1

⁽¹⁾As vagas sobrantas da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso. Caso existam vagas sobrantas da 2ª fase serão colocadas a concurso na 3ª fase.



3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura. Em caso de empate, aplicam-se, sucessivamente, as seguintes classificações:

- (P x 0.35) de acordo com a unidade orgânica do curso a que se candidata;
- Classificação final do curso de especialização tecnológica, fixada nos termos da Lei.

4. PRAZOS:

Calendário de Candidaturas Acesso e ingresso nos Cursos de 1º ciclo conducente ao grau de Licenciado na Universidade Europeia	
1ª Fase	<ul style="list-style-type: none">Candidatura: até 30 de setembro de 2023Divulgação de resultados: Até 6 de outubro de 2023Matrículas: até 13 de outubro de 2023
2ª Fase	<ul style="list-style-type: none">Candidatura: De 3 a 14 de outubro de 2023Divulgação de resultados: Até 18 de outubro de 2023Matrículas: de 19 a 24 de outubro de 2023
3ª Fase	<ul style="list-style-type: none">Candidatura: De 25 outubro a 28 de outubro de 2023Divulgação de resultados: Até 01 de novembro de 2023Matrículas: 2 a 10 de novembro de 2023


A prova de competências digitais deverá ser efetuada no período entre o dia 16 de outubro e o dia 10 de novembro, sendo que os alunos deverão obter aprovação na mesma. Caso não sejam aprovados na prova, não poderão frequentar um curso conferente de grau 100% online.

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Reitora da Universidade Europeia, a qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Documento que ateste a titularidade do curso de especialização tecnológica;
- Ficha ENES 2023 (também se aplica aos estudantes que pretendam utilizar exames nacionais do ensino secundário realizados em 2022 e 2021, pelo que devem solicitar na escola secundária onde realizaram os exames finais nacionais a emissão da ficha ENES 2023);
- Documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI).

Lisboa, 23 de fevereiro de 2023


Professora Doutora Helena Gonçalves Pereira
Reitora da Universidade Europeia